

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2025
Boa Vista-PB, 11 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

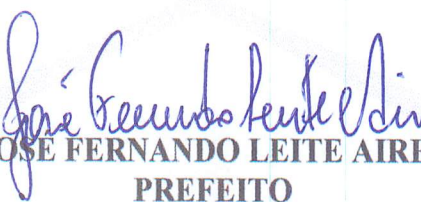
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES METÁLICO, PARA SEREM UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A PB 138**, referente ao Contrato nº 243301/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2025.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0747**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS SOLAR, PARA SEREM UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A PB 138**, referente ao Contrato nº 243201/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:098B4992

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0747**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES METÁLICO, PARA SEREM UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A PB 138**, referente ao Contrato nº 243301/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E57C696C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FERNANDO LUNA SALES NETO**, matrícula 0829, **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO**

DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 230301/2025 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:785A6565

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LADJANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 0147, **SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONCESSÃO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, LICENÇA DE USO DE SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA**, referente ao Contrato nº 223401/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9251D758

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a certidão de óbito, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **AFONSO CARDOSO DA SILVA**, de exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS II – CC 5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D0738C06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2025**